

MATÉRIA RECEBIDA Nº 413/2025

Ofício nº 720/2025
Ibatinga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 364/2025, dos Vereadores César Urtado, Alliny Sartori, Célio Aristão, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Murilo Bueno, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 364/2025, da Câmara Municipal, referente à paralisação da balsa e previsão de retorno das operações.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

RESPOSTA AO OFÍCIO nº. 364/2025.

Ibitinga, 11 de junho de 2025.

Às Suas Excelências

Sr. Murilo Bueno;

Sr. César Urtado;

Sr. Rafael Barata;

Sr. José Rocha

Assunto: Resposta ao Requerimento nº. 364/2025: Informações sobre a paralisação da balsa e previsão de retorno das operações.

Prezados Vereadores,

Em atenção ao requerimento nº. 364/2025, informamos que o motivo da balsa não estar operando é o crescimento de vegetação aquática, que impede a navegação, inclusive afetando a segurança. A balsa voltou a operar após a remoção da vegetação aquática, mas, a vegetação aquática voltou a obstruir a operação.

Informamos que não existe empresa especializada no serviço de remoção de aguapés.

A municipalidade não está olvidando esforços no sentido de encontrar serviços de terceiros para fazê-lo, mas até o presente momento tal pretensão do Município ainda não ocorreu; fato este que foi levado ao conhecimento do Ministério Público.

Feitos os esclarecimentos, coloca-se a disposição para outros que se façam necessários.

Por fim, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

Ibitinga, 11 de junho de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

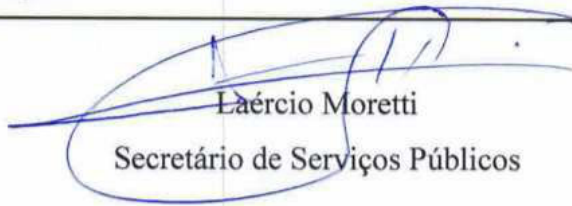
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA


Laércio Moretti
Secretário de Serviços Públicos



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6320-892D-40D6-987E